CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12303/22
Em 30 de Junho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 052/2022

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários para criar um Projeto que isente o IPTU para idosos proprietários de 1 lote com até 360m².***

JUSTIFICATIVA

É público que os idosos no geral sobrevivem exclusivamente de aposentadoria com um salário mínimo para manter toda sua despesa de alimentação, água, energia e principalmente remédios. No Pais, Estado e Município já possuímos algumas Leis que garantem diversos benefícios a esse grupo de pessoas, todavia, motivado pela procura da categoria, viu-se a necessidade de solicitar ao Executivo Municipal, mais esse benefício, considerando a motivação social do Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de junho de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93